

RESOLUÇÃO DIR. EXE. Nº 001/2026, de 04 de maio de 2026.

DISPÕE SOBRE ADICIONAL DE REMUNERAÇÃO A SERVIDOR CEDIDO AO CONSÓRCIO PARA EXERCER A COORDENADENAÇÃO DA EQUIPE DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL TRÊS RIOS – CM3R.

A Diretoria Executiva do **Consortio Intermunicipal de desenvolvimento Regional Três Rios – CM3R**, no uso de suas atribuições legais, com poderes que lhe conferem o Contrato de Consórcio e o Estatuto, nos termos da Clausula Trigésima Terceira do contrato de Consórcio e do Art. 22, inciso XI do Estatuto, reuniu, deliberou, e:

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 212/2025 que disponibilizou servidor público efetivo do município de Vicentinópolis – GO para prestar serviços de análise de licenciamento ambiental ao CM3R;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 378/2025 de 17/12/2025 do Conselho Estadual de Meio Ambiente do Estado de Goiás, que credenciou o CM3R para apoiar os municípios consorciados na análise de processos de licenciamento ambiental das atividades de impacto local Nível 2, Plenamente Capacitado;

CONSIDERANDO a Portaria nº 002/2026 de 23/02/26, que nomeou servidores municipais cedidos ao **Consortio Intermunicipal de desenvolvimento Regional Três Rios – CM3R para compor a Equipe Técnica de Apoio** aos municípios consorciados na análise de processos de licenciamento ambiental das atividades de impacto local, Nível 2

CONSIDERANDO a necessidade de coordenação, suporte técnico e treinamento de analistas da equipe de licenciamento ambiental do CM3R para prestar apoio e cooperação técnica aos municípios descentralizados.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o pagamento de adicional de remuneração mensal **no valor mensal de R\$3.242,00 (Três mil duzentos e quarenta e dois reais)** ao servidor público do município de Vicentinópolis – GO (cedido ao Consórcio) **JEFFERSON PEREIRA CARDOSO ALVES** – CPF ***216.7***, Engenheiro Sanitarista e Ambiental, para exercer a coordenação, e dar suporte técnico e treinamento aos analistas da Equipe de Licenciamento Ambiental do CM3R.

Parágrafo único. A despesa correrá por conta do orçamento geral do consórcio.



Rey Nanto





CM3R

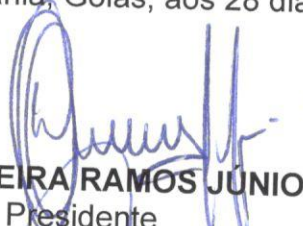
Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional Três Rios

Art. 2º O período de pagamento da despesa prevista no Art. 1º será do mês de maio de 2026 a julho de 2027 considerando o Decreto nº 212/2025 do município de Vicentinópolis – GO dispondo da seção do servidor ao consórcio.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor em 04 de maio de 2026 e será publicada no site do consórcio (www.cm3r.go.gov.br), ficando revogadas as disposições em contrário.

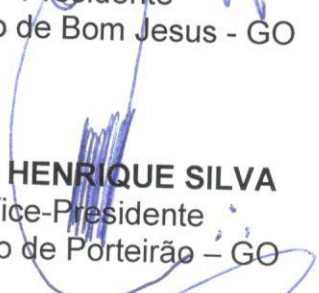
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

DIRETORIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL TRÊS RIOS – CM3R, Goiânia, Goiás, aos 28 dias do mês de abril de 2026.


DANIEL VIEIRA RAMOS JÚNIOR

Presidente

Prefeito de Bom Jesus - GO


JOÃO HENRIQUE SILVA

Vice-Presidente

Prefeito de Porteirão – GO


GARIBALDO FERREIRA DE SANTANA NETO

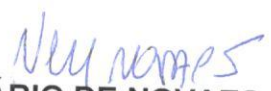
1º Secretário

Prefeito de Buriti Alegre – GO


ARIOVALDO JESUS DE CARVALHO

2º Secretário

Prefeito de Vicentinópolis – GO


NEY FÁBIO DE NOVAES

Diretor Financeiro

Prefeito de Professor Jamil - GO